



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 191/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 23 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Complementar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 015/2026**, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 004/2026 que altera o Anexo I da Lei Complementar nº 025/2020, para ampliar o quantitativo de vagas do cargo de Auditor Público Interno, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 22 de abril de 2026, para fazê-lo executar nos termos da lei, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

